



**Ata da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia dezassete de julho de dois mil e  
quinze.**

----- Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas dezassete horas e cinquenta e nove minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica deste Município, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Senhora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Dr. António Alberto Raposo Morgado Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública -----

----- **Antes da Ordem do Dia**----- -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.

----- O Sr. Presidente começou por comunicar que na passada quarta-feira tiveram a honra de receber o Secretário de Estado da Modernização Administrativa, o Sr. Dr.º Joaquim Pedro da Costa, que teve a amabilidade de vir visitar o Espaço de Cidadão no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, tendo em conta que ele estava a realizar uma serie de visitas a vários concelhos onde já abriram vários Espaços de Cidadão. Existem aproximadamente cento e noventa e seis Espaços de Cidadão, o Secretário de Estado da Modernização Administrativa ficou surpreendido pela positiva com o espaço que foi criado aqui em Figueira de Castelo Rodrigo, valorizou pelo facto do Espaço do Cidadão ter sido aberto com celeridade tendo em conta a inclusão e o facto da facilitação de processos para os munícipes. Neste sentido o Senhor Secretario de Estado ficou muito agradado com o que viu, efetivamente reforçou que vai haver mais serviços afetos e adstritos ao Espaço de Cidadão o que naturalmente vai valorizar tudo aqui que se tem vindo a desenvolver, querendo desta forma que seja um serviço de eficiência e eficácia e de proximidade e essencialmente um serviço de facilitação para os nossos munícipes. -----

----- Disse ainda o Sr. Presidente que em relação ao novo Centro de Saúde, tiveram uma reunião na passada quinta-feira, onde se deslocou a Figueira de Castelo Rodrigo o Sr. Presidente da U.L.S., Professor Carlos Rodrigues, para fazerem um estudo da forma como promover os arranjos exteriores do imóvel, eventualmente terá que passar por uma parceria entre o Município e aquela entidade, da qual oportunamente dará nota à Câmara Municipal. -----

----- O Sr. Presidente disse que está a decorrer o evento de grande relevo e de grande dimensão StixCamp que é promovido pela Universidade Leiden em conjugação e em parceria com a Câmara Municipal, sendo certo que há um “*filho da Terra*”, Dr.º Pedro Russo, onde está e esteve envolvido na preparação deste Workshop, visando essencialmente divulgar a ciência, cultura, tecnologias abertas. Disse ainda que temos a visitar o nosso Concelho cerca de cinquenta investigadores, alguns dos quais estrangeiros, dos Estados Unidos, da Inglaterra, da Alemanha, da Holanda, investigadores de renome um deles o Professor Bruno, que vem do banco mundial e que está aqui de visita ao nosso país e vem participar neste evento. O Sr. Presidente disse que poderá vir a ser um evento de grande importância e que no futuro poderão promover outro tipo de iniciativas desta natureza, onde atraem pessoas e poderão vir ajudar a desenvolver algumas iniciativas sejam elas na área da cultura, de tecnologia, de ciências e que promovam e dinamizem o nosso concelho. Convidou os senhores vereadores a participarem neste evento.-----

----- Disse ainda o Sr. Presidente que no dia trinta e um de julho e um de agosto vai realizar-se o 1º Marofa Folk & Blues Fest 2015 – 1.º Festival Internacional de Folk e Blues de Figueira de Castelo Rodrigo, querendo desta forma atrair um maior número de visitantes e turistas para o nosso Concelho com vista não só à promoção do nosso Concelho mas também à gastronomia, bem como o património Histórico e Cultural, eventualmente Religioso uma vez que este evento se irá realizar numa Aldeia Histórica (Castelo Rodrigo), querendo desta forma que Figueira de Castelo Rodrigo ficasse na rota dos grandes festivais de música Folk & Blues Fest. -----

----- O Sr. Presidente propôs que se retirasse uma proposta da Ordem de Trabalhos que é a 2.4 “ Proposta nº 99/2015/PCM/mandato 2013-2017 – Trofeu Urban Cup 2015”, sendo desta forma da opinião do Sr. Presidente reformulada e devidamente enquadrada, se não houvesse nenhuma objeção da parte dos senhores vereadores. -----

----- Referiu ainda o Sr. Presidente que na última reunião os Senhores Vereadores foram colocadas propostas, mas que na sua opinião não são propostas e sim questões ao qual gostaria de responder. A primeira questão foi em relação á faturação não registada das Águas do Zêzere e Côa. -----

----- O Sr. Presidente leu a proposta apresentada por os senhores vereadores: “Nos termos da alínea a) do n.1 do art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, com vista ao agendamento de um ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária, relativo à matéria supra, visando esclarecer cabalmente a totalidade da dívida do Município desde que este executivo Municipal tomou posse, para com a empresa Águas do Zêzere e Côa, designadamente a título de abastecimento de águas e tratamento de saneamento, para se aferir a totalidade da dívida não registada por ordem de V. Ex.ª e que segundo as contas de 2014 e o relatório dos revisores de contas assume valores elevadíssimos e que porão em causa a boa gestão municipal, vimos propor o agendamento deste assunto para a próxima reunião, devendo-nos ser prestada

toda a informação relevante e legalmente devida.” -----

----- O Sr. Presidente apresentou um mapa detalhado de dívida relativamente às águas do Zêzere e Côa, onde esta análise se refere á data de trinta de junho de dois mil e quinze: -----

Descrição	Águas do Zêzere e Côa	Município
Plano de pagamento	747.548,55	719.412,12
Juros	589.305,85	754.253,28
Dívida fora dos planos	1.366.354,44	327.765,93
Total	2.703.208,84	1.801.491,33

----- Salientou em relação ao mapa as seguintes notas: “1 – A diferença nos valores dos planos de pagamento, diz respeito às últimas duas prestações que já foram pagas mas que ainda não constam do extrato da A.Z.C. por terem sido pagas em julho; 2- A diferença dos juros diz respeito a juros vencidos que a AZC não contabilizou e o Município já o fez; 3- A diferença relativamente à dívida fora dos planos diz respeito a dívida não registada, mas devidamente provisionada, ou seja, e fazendo as contas relativamente aos totais, ascende a 901.717,51€.” -----

----- O Sr. Presidente leu a segunda proposta apresentada pelos senhores vereadores: “Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 75/2013. De 12/9, com vista ao agendamento de um ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária, pretendemos que o Senhor Presidente informe a que se deve o enorme aumento dos prazos médios de Pagamento do Município de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014, passando FCR, num só ano de gestão deste executivo a estar entre as piores rácios nacionais, numa evolução negativa, quando não era esse o histórico nem a expectativa, face ao enorme ajustamento resultante da Lei dos Compromissos e às promessas do Senhor Presidente.” --

----- O Sr. Presidente disse que a evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores, no dia trinta e um do mês doze de dois mil e catorze o prazo médio de pagamento era de cento e setenta e três dias, no primeiro trimestre de dois mil e quinze o prazo médio de pagamento reduziu para cento e quarenta e seis dias e no segundo trimestre de dois mil e quinze já está em cento e vinte e oito dias, neste sentido disse que se está a reduzir o prazo médio de pagamento e que pensa que se continuar com este ritmo até ao final do ano conseguir-se-á chegar aos noventa dias. -----

----- Ainda foi colocada uma outra questão relativa à alegada venda ou doação de material em armazém, o Sr. Presidente leu a terceira proposta: “ Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, com vista ao agendamento de um ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária de 18/5, o qual desde já se requer, pretendemos que o Senhor Presidente informe o executivo se sabe em que condições se operou a venda de equipamentos e materiais existentes no armazém

Municipal, ou se a ordenou, alegadamente através do secretário da vereação, ou se este agiu a título pessoal, venda essas ocorridas na última semana de abril findo. Pretendemos ainda informação sobre quais os procedimentos de hasta pública realizados e por quais funcionários, para tal fim, sendo certo que os materiais acabaram por ser carregados por privados dentro das instalações municipais. Mais solicitamos cópia do auto de abate e informação sobre o valor dos mesmos e se estavam devidamente escriturados e bem assim foram escrituradas as competentes receitas arrecadadas com ato.” O Senhor Presidente esclareceu que tendo em conta a forma abstrata que foi colocada a questão, não tem qualquer conhecimento da venda ou doação de qualquer material nos termos aqui identificados. -----

----- A quarta questão que foi colocada ainda pelos senhores vereadores relativamente aos pagamentos ao abrigo dos Regulamentos Municipais, que o Sr. Presidente leu: “Nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 53 da Lei n.º 75/2013. De 12/9, com vista ao agendamento de um ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária, pretendemos que o Senhor Presidente informe a que se deve o atraso nos pagamentos dos apoios municipais do município no âmbito dos Regulamentos aprovados, designadamente as do apoio ao repovoamento agrário e que alegadamente estarão a ser pagos a alguns beneficiários e não a outros, com uma discriminação que a existir não se pode aceitar. Para se aferir da situação, gostaríamos de obter informação sobre as candidaturas ainda em apreciação a as datas dos relatórios dos júris e a fundamentação para o seu não pagamento.” -----

----- Neste sentido o Sr. Presidente respondeu que como os Senhores Vereadores têm conhecimento, já foram pagos na globalidade esses apoios e só não foram pagos os que eventualmente não têm direito, uma vez que foram todos analisados. -----

----- Uma outra questão colocada pelos senhores vereadores foi relacionada com: “Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.” -----

----- Continuou do uso da palavra o Sr. Presidente passou a ler a referida questão: “ Tendo sido adiado o prazo para receção das propostas de candidatura relativas aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, junto das Comissões diretivas dos POR, que passou para o dia 21 de maio de 2015, vimos nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 53 da Lei n.º 75/2013. De 12/9, com vista ao agendamento de um ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária de 18 do corrente, sobre este tema, pretendemos que o Senhor Presidente informe, em momento prévio àquele, o executivo municipal, do alcance deste instrumento para o nosso Município no âmbito das ações e investimentos a contratualizar com a CIM das Beiras e Serra da Estrela.” -----

----- O Senhor presidente disse que estavam previstos cerca de trinta e quatro milhões para a CIM em termos globais e que tiveram uma reunião para se manter este valor.-----

----- Uma outra questão que ainda foi colocada foi a da ExpoOliva 2015, Jaén, assim, “Nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 53 da Lei n.º 75/2013. De 12/9, com vista ao agendamento de um ponto na

ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária, relativo à matéria supra, visando esclarecer em que âmbito foi prestado o apoio publicitado quando refere que “No cumprimento das suas obrigações de apoio aos produtores e à produção locais de azeite, tendo em vista o incentivo ao investimento na melhoria e modernização do nosso sector olivícola, a câmara municipal de Figueira de Castelo Rodrigo levou os produtores de azeite da região à Feira Expoliva 2015 de Jaèn para lhes mostrar o que de melhor se faz no mundo neste sector”, nomeadamente qual o montante despendido com a iniciativa, quais os produtores contemplados e qual foram os requisitos para a seleção dos “produtores” convidados, vimos propor o agendamento deste assunto para a próxima reunião, devendo-nos ser prestada toda a informação relevante e legalmente devida.” O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vereador Dr.º António Alberto Raposo Morgado, uma vez que foi uma iniciativa promovida pelo Sr.º Vereador. -

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr.º António Alberto Raposo Morgado para dizer que todos os produtores que quisessem ir podiam ir, não havendo seleção a esse respeito e as únicas despesas que o Município teve foram com as viaturas. -----

----- Disse ainda o Sr. Presidente que também foi colocada na reunião anterior a questão da aquisição de viaturas, tendo sido estas de valores muito elevadas. A frota que existia no Município já não era renovada sensivelmente há mais de dezasseis anos, havendo viaturas que já tinham mais de trezentos mil quilómetros, uma delas era a viatura das águas. O facto de ter sido renovada para a marca Skoda, foi porque para o setor do Estado havia vantagem, como por exemplo os juros a zero durante quatro anos ou cinco se assim o Município o quisesse. Assim sendo procedeu-se á elaboração de um quadro explicativo:

	Skoda 30-OV-09	Skoda 30-OV-14	VW Crafter 29-ND-38
Valor	19 750€	20 800€	26 000€
Tipo de Aquisição	Leasing	Leasing	Pronto Pagamento
Empresa de Leasing	Wolkswagen Bank GMBH	Wolkswagen Bank GMBH	
Valor Contrato	Inicial:297,00€ Mensal:405,49€ Residual:395,00€	Inicial: 312.00€ Mensal:427.07€ Residual:416.00€	
Valor de Manutenção (mensal)	77.48€	77.48€	88.10€
Empresa Contrato Manutenção	Leaseplan	Leaseplan	Leaseplan
Empresa de Aquisição	Gavis	Gavis	Gavis

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, pelo facto do bom andamento do Centro de Saúde e reiterar ao Sr. Presidente para insistir no quadro médico uma vez que a nossa população carece de mais cuidados médicos. Felicitou ainda o Município pela adesão do Espaço de Cidadão sendo uma mais-valia para o Município e para a população, por isso terem votado a favor na proposta apresentada. -----

----- Em relação às propostas que apresentaram, disse o Sr. Vereador que não concordavam com o que o Sr. Presidente tinha dito, se são ou não propostas, e sim questões, são propostas que têm que ser debatidas, são votadas quando têm que ser votadas, e têm que ser apreciadas por todos, não é o Sr. Presidente chegar e fazer uma reflexão sobre cada uma e o assunto ficar arrumado, sendo que algumas delas nem sequer reflexão fez, pois não as trouxe a reunião. -----

----- Continuou do uso da palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, em relação as viaturas, o Sr. Presidente disse que as viaturas tinham mais de desaseis anos, decerto que algumas não têm essa idade se fosse ver os registos de algumas viaturas não têm essa idade, não entende a persistência em ser a marca Skoda e que deveria ter ido ao mercado local para consultar preços, pois juro a zero qualquer empresa o faz neste momento. -----

----- Concordou o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro com a retirada da proposta 2.4 e sugeriu que fosse retirada a proposta 2.11 Proposta n.º 106/2015/PCM/mandato 2013-2017- Abertura Procedimentos Concursais, uma vez que já tinha sido reprovada na reunião anterior. -----

----- O Sr. Presidente lamentou o facto do Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, querer retirar a proposta 2.11 - Proposta n.º 106/2015/PCM/mandato 2013-2017- Abertura Procedimentos Concursais, uma vez que era uma necessidade premente para o Município, para o bom funcionamento dos serviços, como já tinha explicado numa reunião de câmara, além disso os senhores nessa mesma reunião disseram que avenças não resolviam os problemas do Município, e agora estando a tentar resolver o problema em fazer contratos, os senhores dizem que são desnecessárias essas mesmo pessoas, pessoas estes que são jovens do Concelho. Uma vez que os senhores vereadores queriam retirar a proposta o Sr. Presidente colocou à votação esta mesma, onde passaram a votar, dois votos contra, um do Sr. Presidente e outro do Sr. Eng.º Nelson Rebolho Bolota e três a favor, assim foi então retirada a proposta. -----

----- Disse ainda o Sr. Presidente que vêm apresentar a votação do Relatório Final do Projeto da C.L.D.S., este mesmo já foi votada na quinta-feira passada pela CLAS, e que vinha a apresentar neste dia pois tinha que ser apresentado até segunda-feira. -----

----- O Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, disse que já tinha pedido anteriormente para trazerem a reunião o Relatório Final e só naquele dia é que o trouxeram para ser aprovado no mesmo

dia. Disse ainda que ia votar pois dava um voto de confiança nos técnicos. -----

----- Tomou a palavra a Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, para chamar a atenção que em abril foi colocado um apoio comunitário a Associação ABA, sendo já entregue o recibo, mas não o valor e que por outro lado receberam um comunicado escrita dos Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo, pois têm que concluir as obras e deparam-se sem dinheiro.-----

----- O Sr. Presidente disse que já transferiram sessenta mil euros, sendo certo que têm que gerir bem as contas e ver se com esse montante conseguem pagar alguma coisa ao empreiteiro ou a quem o devem. Quanto à Associação ABA o problema está a ser tratado. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr.<sup>o</sup> António Alberto Raposo Morgado, para dizer que gostaria que o Sr. Presidente resolvesse o facto dos médicos, pois é lamentável as pessoas estarem as quatro da manhã à espera de uma consulta de medicina geral. Também disse que se congratulava por ver a sala de reuniões cheia, mas que seria lamentável as pessoas não se saberem comportarem numa reunião de Câmara uma vez que já participaram em varias, onde passou a ler o Art.º49.º n.º 4 e 5, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro “4- A nenhum cidadão é permitido interromper-se as discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas. 5- A violação do disposto no número anterior é punida com coima de (euro) 150 a (euro) 750, para cuja aplicação é competente o juiz da comarca, após participação do presidente do respetivo órgão.”, sugeriu então que este episodio não se voltasse a repetir. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente frisando mais uma vez que gostaria que os senhores vereadores se disponibilizassem e ajudassem na vinda de mais médicos para o nosso Concelho. Disse ainda que na reunião com o Senhor Presidente da ULS, foi dito que se houvesse médicos conhecidos, familiares ou amigos que queiram vir para Figueira de Castelo Rodrigo, seria feito um contrato aos mesmo no imediato.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que é interessante esta réplica que lançou sendo neste sentido uma boa altura para o Município pensar já nos novos médicos jovens do Concelho para exercerem aqui a sua atividade profissional. Também colocou a questão dos Cartões de Saúde, perguntando quem é que nesta altura tem Cartão de Saúde, que direitos é que dá este cartão, porque é que uns cidadãos têm cartão e outros não, o que podem fazer com ele e qual foi a seguradora que ganhou e se já houve pagamentos à seguradora que ganhou e se já está em funções.

----- O Sr. Presidente disse que quem ganhou este Concurso foi a Seguradora Vitoria, as entregas dos cartões só poderiam ser feitas após a assinatura de contrato, para se assinar um contrato tem que se pagar como é óbvio, conseguiram imprimir cento e vinte e sete cartões de saúde, já foi enviada uma vasta listagem, foi feito um comunicado à população juntamente com as juntas de freguesia para tentarem angariar os elementos necessários (Nome, N.º Fiscal e Data de Nascimento), essas listagens serão

entregues no Município, onde faram chegar à Vitoria Seguros e estes passaram a imprimir os Cartões de Saúde, este seguro vai passar a funcionar a partir do dia um de agosto. Neste sentido o Sr. Presidente disse que está a trabalhar afincadamente, pois é uma mais-valia para os munícipes principalmente para as pessoas que não têm médico de família. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Proposta n.º96/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – “Portugal Rowing Tour ”** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 96/2015-PCM/Mandato 2013-2017 “Portugal Rowing Tour” que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o ofício enviado pela Instituição de Utilidade Pública, Ginásio Clube Figueirense promotor do evento Portugal Rowing Tour;-----

----- Considerando a história recente do evento Portugal Rowing Tour; -----

----- Considerando que uma das passagens e ponto central de paragem do Portugal Rowing Tour Douro 2015 é o nosso Concelho, nomeadamente a Barca d’ Alva;-----

----- Considerando, também, que o Portugal Rowing Tour é um evento internacional, com participação de desportistas de vários países e que o remo de lazer é uma modalidade com mais de milhão e meio de praticantes na Europa, para os quais o nosso país tem grandes potencialidades de atração, entre elas o Douro;-----

----- Considerando, assim, a sua projeção e mediatismo dentro do setor e dentro da região; -----

----- E atendendo que o Município conta com atribuições no âmbito do desporto e tempos livres e ainda da promoção da saúde e dos seus recursos naturais; -----

----- **Assim, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja aprovado o apoio financeiro no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros).** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta n.º97/2015 PROPOSTA N.º 97/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 “Bolsas de Estudo”** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 97/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – referente às “**Bolsas de Estudo**”, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; ----

----- Considerando a ata da Reunião do Júri do Concurso das Bolsas de Estudo, datada de 24 de fevereiro de 2015;-----

----- Considerando e atendendo às deliberações procedentes da ata supracitada; -----



----- **Proponho a atribuição das bolsas de estudo, componente fixa, no valor de 690,43 € (seiscentos e noventa euros e quarenta e três cêntimos), correspondendo a um valor total de 13.118,17 € (treze mil cento e dezoito euros e dezassete cêntimos).** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Proposta n.º 98/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Concurso de Imagem 1º Festival Marofa Folk & Blues Fest 2015;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n 98/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Concurso de Imagem 1º Festival Marofa Folk & Blues Fest 2015, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a Proposta n.º 64/2015 – PCM/MANDATO 2013 – 2017 de 19 de maio alusiva ao 1º Festival Internacional de Folk & Blues e sua aprovação em sessão ordinária do Órgão Executivo;

----- Considerando a promoção do “Concurso de Imagem 1º Festival Internacional de Folk & Blues Fest 2015” por parte do Município com o escopo de criar um logotipo para o Festival supracitado;

----- Considerando que o tema do Concurso em causa pretende associar a cultura ao património e história do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- Considerando que o vencedor do Concurso terá, entre outras coisas, direito a um prémio monetário no valor de 150 € (cento e cinquenta euros);-----

----- **Venho propor que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo se digne aprovar o valor monetário do prémio a atribuir ao vencedor do Concurso supra identificado.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Proposta n.º 100/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – 77.º Volta a Portugal**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n 100/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à “Volta a Portugal”, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que a Volta a Portugal em bicicleta é dos eventos desportivos mais populares e de maior relevo em Portugal, sendo que a reconhecida festa tradicional que a caravana da Volta a Portugal estimula, atraindo um elevado número de pessoas, valorizando o território, fomentando a prática do desporto e contribuindo para a notoriedade do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, enquanto local privilegiado para a prática do ciclismo, fatores que conjuntamente promovem a dinamização da economia local;-----

----- Considerando a história e relação íntima entre o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e a Volta a Portugal;-----

----- Considerando que a 77.º Volta a Portugal em bicicleta passará efetivamente pelo Concelho de

Figueira de Castelo Rodrigo no dia 30 de julho de 2015, com tudo o que essa passagem implicará de positivo para o mesmo, como já ficou explanado em considerandos anteriores; -----

----- Ainda por tudo aquilo, considerando a publicitação massiva do Município de Figueira de Castelo Rodrigo em diversos meios de promoção e divulgação do evento; -----

----- **Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no valor de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) mais IVA, tendente ao patrocínio da 77.ª Volta a Portugal.** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta n.º 101/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017** – Contrato Programa a Celebrar entre Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 101/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Contrato Programa a Celebrar entre Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que o Regulamento de Apoio ao Associativismo aprovado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo e em vigor à presente data vem disciplinar os apoios em diversas vertentes que o Município concede a todas as Associações do Concelho que reúnam as condições de elegibilidade e apresentem candidatura devidamente formalizada; -----

----- Considerando a candidatura apresentada pela Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa, solicitando apoio financeiro no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para a aquisição de equipamentos considerados essenciais para a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente a aquisição de uma máquina industrial para a lavandaria da Associação e equipamentos informáticos; -----

----- Considerando que a entidade preenche todos os requisitos de elegibilidade e apresentou candidatura devidamente instruída, para efeitos de enquadramento no âmbito do Regulamento de apoio ao Associativismo; -----

----- Considerando a premência do Município auxiliar esta instituição na persecução dos objetivos para os quais se propôs; -----

----- Considerando que, não obstante da submissão da candidatura por parte da entidade ter sido efetuada fora de prazo, conforme disposto no nº1 do artigo 15º do Regulamento de Apoio ao Associativismo (até 30 de setembro do ano anterior), o fato do regulamento ter entrado em vigor apenas a 14 de janeiro de 2015 inviabilizaria qualquer candidatura ao mesmo; -----

----- **Propõe-se que seja celebrado o presente Contrato Programa, com base no disposto na alínea t) e u), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17º**

**do Regulamento de Apoio ao Associativismo.** -----

----- **CONTRATO PROGRAMA** -----

----- **a celebrar entre:**-----

----- **O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, NIPC 505 987 449, representada pelo Dr. Paulo Langrouva, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante;**----- e

----- **A Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa, Pessoa Coletiva n.º 502 582 227, com sede no Bairro das Eiras, 6440-261 Vermiosa, representada por Esmeralda Gonçalves Lameiras Diogo, na qualidade de Presidente de Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.** -----

----- **Preâmbulo** -----

----- Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem como estratégia primordial a implementação de políticas direcionadas para a dinamização socioeconómica, através de ações que visam criar qualidade dos espaços públicos, qualidade das prestações de serviços sociais e saúde e qualidade de ambiente social; -----

----- Considerando que o Regulamento de Apoio ao Associativismo aprovado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo e em vigor à presente data vem disciplinar os apoios em diversas vertentes que o Município concede a todas as Associações do Concelho que reúnam as condições de elegibilidade e apresentem candidatura devidamente formalizada. -----

----- Considerando a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Algodres, solicitando apoio financeiro, para a aquisição de equipamentos considerados essenciais para a manutenção da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente a aquisição de uma máquina industrial para a lavandaria da Associação e equipamentos informáticos; -----

----- Considerando que a entidade preenche todos os requisitos de elegibilidade e apresentou candidatura devidamente instruída com os documentos obrigatórias, para efeitos de enquadramento, no regulamento de Apoio ao Associativismo -----

----- Considerando a premência do Município auxiliar esta instituição na persecução das objetivos para os quais se propôs.-----

----- **Nesse sentido é celebrado o presente Contrato Programa, com base no disposto na alínea t) e u), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo:** -----

-----**Cláusula 1**-----

-----**Objeto**-----

-----O presente Contrato Programa tem como objeto a cooperação entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Clube de Caça e Pesca de Algodres no processo de melhoria da qualidade do serviço prestado pelo 2º outorgante através da modernização de equipamentos considerados essenciais à persecução dos objetivos propostos, nomeadamente equipamentos operacionais para os serviços de lavandaria e equipamentos informáticos. -----

-----**Cláusula 2ª**-----

-----**Obrigações do primeiro Outorgante**-----

-----1) O Município compromete-se auxiliar financeiramente a Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) na realização das ações previstas na Cláusula 1ª.-----

-----**Cláusula 3.ª**-----

-----**Obrigações do segundo Outorgante**-----

- 1) Realizar as atividades descritas na cláusula 1ª; -----
- 2) O Segundo outorgante compromete-se a alocar o apoio financeiro, prestado, na estrita realização das ações descritas na cláusula 1º;-----
- 3) Prestar todos os esclarecimentos e a fornecer todos os elementos solicitados pelo primeiro outorgante que sejam considerados pertinentes no âmbito da candidatura apresentada por este; ----
- 4) Fazer prova mediante a apresentação de um relatório devidamente fundamentado, com os respetivos documentos de despesa anexos. -----

-----**Cláusula 4.ª**-----

-----**Comparticipação financeira**-----

-----O primeiro outorgante liquidará o valor descrito na Cláusula 2.ª, em duas tranches de igual valor, nos seguintes termos:-----

- a) Montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), no momento de assinatura do presente contrato;-----
- b) Montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) durante o mês de Setembro de 2015.

-----**Cláusula 5.ª**-----

-----**Previsão da despesa**-----

-----A despesa emergente do presente contrato encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 01.02 e económica 08.07.01. -----

-----**Cláusula 6.ª**-----

-----**Fiscalização**-----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização dos trabalhos realizados para os quais o financiamento foi concedido.

-----**Cláusula 7.<sup>a</sup>**-----

-----**Vigência**-----

----- O presente protocolo vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.<sup>a</sup>.-----

----- **O presente Protocolo será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.**-----

----- Figueira de Castelo Rodrigo, \_\_\_\_ de julho de 2015,-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- (*Paulo José Gomes Langrouva*)-----

----- A Presidente da Direção-----

----- (*Esmeralda Gonçalves Lameiras Diogo*)-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes-----

----- **Proposta n.º 102/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017 - Contrato Programa a Celebrar entre Município de Figueira de Castelo Rodrigo e ao Clube de Caça e Pesca de Algodres.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 102/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Contrato Programa a Celebrar entre Município de Figueira de Castelo Rodrigo e ao Clube de Caça e Pesca de Algodres, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que o Regulamento de Apoio ao Associativismo aprovado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo e em vigor à presente data vem disciplinar os apoios em diversas vertentes que o Município concede a todas as Associações do Concelho que reúnam as condições de elegibilidade e apresentem candidatura devidamente formalizada;-----

----- Considerando a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Algodres, solicitando apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) para a aquisição de equipamentos considerados essenciais para o normal desenvolvimento da atividade;-----

----- Considerando que a entidade preenche todos os requisitos de elegibilidade e apresentou candidatura devidamente instruída, para efeitos de enquadramento no âmbito do Regulamento de apoio ao Associativismo;-----

----- Considerando a premência do Município auxiliar esta instituição na persecução dos objetivos para os quais se propôs;-----

----- Considerando que, não obstante da submissão da candidatura por parte da entidade ter sido efetuada fora de prazo, conforme disposto no nº1 do artigo 15º do Regulamento de Apoio ao Associativismo (até 30 de setembro do ano anterior), o fato do regulamento ter entrado em vigor apenas a 14 de janeiro de 2015 inviabilizaria qualquer candidatura ao mesmo;-----

----- Nesse sentido é celebrado o presente Contrato Programa, com base no disposto na alínea t) e u), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo. -----

----- **CONTRATO PROGRAMA** -----

----- a celebrar entre: -----

----- **O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, NIPC 505 987 449, representada pelo Dr. Paulo Langrouva, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante;** ----- e

----- **O Clube de Caça e Pesca de Algodres, Pessoa Coletiva n.º 502 853 620, com sede no Lugar do Rontone, 6440-011 Algodres, representada por Victor Bravo, na qualidade de Presidente de Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.** -----

----- **Preâmbulo** -----

----- Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem como estratégia primordial a implementação de políticas direcionadas para a dinamização socioeconómica, através de ações que visam criar qualidade dos espaços públicos, qualidade das prestações de serviços sociais e saúde e qualidade de ambiente social; -----

----- Considerando que o Regulamento de Apoio ao Associativismo aprovado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo e em vigor à presente data vem disciplinar os apoios em diversas vertentes que o Município concede a todas as Associações do Concelho que reúnam as condições de elegibilidade e apresentem candidatura devidamente formalizada. -----

----- Considerando a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Algodres, solicitando apoio financeiro, para a aquisição de equipamentos considerados essenciais para o normal desenvolvimento da atividade; -----

----- Considerando que a entidade preenche todos os requisitos de elegibilidade e apresentou candidatura devidamente instruída com os documentos obrigatórios, para efeitos de enquadramento, no regulamento de Apoio ao Associativismo -----

----- Considerando a premência do Município auxiliar esta instituição na persecução das objetivos para os quais se propôs. -----

----- **Nesse sentido é celebrado o presente Contrato Programa, com base no disposto na alínea t) e u), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo:** -----

----- **Cláusula 1.ª** -----

----- **Objeto** -----

----- O presente Contrato Programa tem como objeto a cooperação entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Clube de Caça e Pesca de Algodres no processo de melhoria da qualidade do serviço prestado pelo 2º outorgante através da modernização de equipamentos considerados essenciais à persecução dos objetivos propostos. -----

----- **Cláusula 2ª** -----

----- **Obrigações do primeiro Outorgante** -----

----- 1) O Município compromete-se auxiliar financeiramente o Clube de Caça e Pesca de Algodres no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) na realização das ações previstas na Cláusula 1ª. -----

----- **Cláusula 3ª** -----

----- **Obrigações do segundo Outorgante** -----

- 1) Realizar as atividades descritas na cláusula 1ª; -----
- 2) O Segundo outorgante compromete-se a alocar o apoio financeiro, prestado, na estrita realização das ações descritas na cláusula 1ª; -----
- 3) Prestar todos os esclarecimentos e a fornecer todos os elementos solicitados pelo primeiro outorgante que sejam considerados pertinentes no âmbito da candidatura apresentada por este; -----
- 4) Remeter ao primeiro outorgante um relatório de execução com as respetivos documentos de despesa anexos. -----

----- **Cláusula 4ª** -----

----- **Comparticipação financeira** -----

----- O primeiro outorgante liquidará o valor descrito na Cláusula 2ª, disponibilizado nos seguintes termos: -----

- a) Montante global de 5.000,00 € (cinco mil euros), liquidado numa única prestação -----

----- **Cláusula 5ª** -----

----- **Previsão da despesa** -----

----- A despesa emergente do presente contrato encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 01.02 e económica 04.07.01.03. -----

----- **Cláusula 6ª** -----

----- **Fiscalização** -----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização dos trabalhos realizados para os quais o financiamento foi concedido. -----

----- **Cláusula 7ª** -----

----- **Vigência** -----

----- O presente protocolo vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2ª. -----

----- **O presente Protocolo será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação com 4 votos a favor, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira declarou-se impedida de participar na discussão e votação da proposta ausentando-se da sala. -----

----- **Proposta n.º 103/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 103/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao parecer prévio vinculativo – aquisição de Serviços, que a seguir se transcreve:--

----- Considerando o n.º 5 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro, carecendo de parecer prévio a **aquisição de serviços especializados de fiscalidade;** -----

----- Considerando que os respetivos pareceres dependem da verificação do disposto no n.º 6 do artigo 75º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro;-----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12 do artigo 75º do mesmo documento;-----

----- **Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição dos serviços supra citados conforme proposta apensa ao documento.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta foi aprovada com 2 abstenções e 3 votos a favor sendo as abstenções do Sr. Vereador Dr.º António Edmundo Ribeiro e a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira -----

----- **Proposta n.º 104/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017 - Parecer prévio vinculativo – Aquisição de Serviços.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 104/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao parecer prévio vinculativo – aquisição de Serviços, que a seguir se transcreve:--

----- Considerando o n.º 5 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro, carecendo de parecer prévio a **Aquisição de Serviços de Transportes Escolares: Serviços Especiais;** -----

----- Considerando que os respetivos pareceres dependem da verificação do disposto no n.º 6 do artigo 75º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro;-----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12 do artigo 75º do mesmo documento;-----

----- **Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição dos serviços supra citados conforme proposta apensa ao documento.** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes-----



----- **Proposta n.º 105/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017 - Longa Metragem O Ornitólogo.**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 105/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Longa Metragem O Ornitólogo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo será um dos palcos das filmagens do “O Ornitólogo” do realizador João Pedro Rodrigues; -----

----- Considerando que aquele filme estará a ser produzido em Figueira Castelo Rodrigo de 24 de Agosto até ao dia 7 de Setembro, com uma equipa de 32 pessoas, sendo que perto de 10 pessoas estarão no local a preparar a filmagem com duas semanas de antecedência. -----

----- Considerando que a produção da longa-metragem em causa estima gastar no Concelho perto 20.000 € semanais, entre dormidas, comidas, combustíveis e pagamento de serviços. -----

----- Considerando que filme do João Pedro Rodrigues é atualmente uma das obras mais aguardadas por programadores e críticos de cinema a nível mundial, e que tem a expectativa de cumprir, à semelhança dos seus filmes anteriores, um extenso percurso em festivais, mostras e exposições internacionais. -----

----- Considerando que dos três núcleos de paisagem - Figueira Castelo Rodrigo, Miranda do Douro e Bragança – um é no nosso Concelho, com particular destaque para o Parque do Douro Internacional, por serem locais que respondem aos motivos essenciais do filme; -----

----- Depois, considerando que eventos deste género são escassos no Concelho tornando-se imperioso e essencial promover o espetáculo e acolher os profissionais do ramo garantindo todas as necessidades de logística e segurança para a equipa técnica e atores; -----

----- Considerando, ainda, que estes eventos permitem e potenciam a promoção e divulgação subjacente do local das filmagens; -----

----- **Propõe-se que seja autorizado ao Senhor Presidente da Câmara desenvolver os procedimentos necessários e a realizar as consequentes despesas no âmbito do evento supra citado, até ao valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta n.º 107/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017 - Parecer prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços -** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 107/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao parecer prévio vinculativo – aquisição de Serviços, que a seguir se transcreve: --

----- Considerando o nº 5 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro, carecendo de parecer prévio a **Aquisição de Serviços de Sociologia;** -----

----- Considerando que os respetivos pareceres dependem da verificação do disposto no nº 6 do artigo

75º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro;-----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o nº 12 do artigo 75º do mesmo documento;-----

----- **Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição dos serviços supra citados conforme proposta apensa ao documento** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **16ª Alteração ao Orçamento e 15ª Alteração às G.O.P. (Plano Plurianual de Investimentos);**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a 16ª Alteração ao Orçamento e 15ª Alteração às G.O.P. (Plano Plurianual de Investimentos); -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **17ª Alteração ao Orçamento e 16ª Alteração às G.O.P. (PPI – Plano Plurianual de Investimentos);**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a 17ª Alteração ao Orçamento e 16ª Alteração às G.O.P. (PPI – Plano Plurianual de Investimentos);-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes-----

----- **Outros Assuntos**-----

----- O Sr. Presidente disse que a em relação à última ata não foi possível trazer-la nesta reunião, mas que está concluída, porque a funcionária que as imprime, infelizmente adoeceu desta forma não foi possível apresentá-la. -----

----- Disse ainda o Sr. Presidente que considerava à votação o Relatório Final da C.L.D.S., sendo este um parecer favorável do órgão executivo. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr.º António Edmundo Freire Ribeiro, para suspender o seu mandato passando a ler o seguinte: -----

----- “Exmo Senhor Presidente da Camara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

----- Dr. Paulo Langouva

----- CC: Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

----- Ass: Suspensão de mandato - Venho pelo presente solicitar a suspensão do meu mandato de vereador, pelo período de 365 dias, a partir desta data, por razões estritamente profissionais e que me obrigam a estar afastado da autarquia, cujas obrigações, agora acrescidas em exigência de entrega pessoal e responsabilidade, não me permitam de momento continuar a exercer o mandato no executivo,

suspensão esta que solicito nos termos do n.º 1 do art.º 59.º, n.º3 do art.º77.º e art.º 79.º, da Lei n.º169/99, de 18/9, na redação atual.

Como o Senhor Presidente sabe, já no decurso do presente mandato passei profissionais a residir na Região de Lisboa, e cada vez se torna mais difícil para mim conciliar a minha vida pessoal, profissional e a representação no Órgão que dirige, pelo que a presente suspensão permitirá a renovação do executivo e o bom decurso dos trabalhadores na esteira das competências do Órgão a que preside.

No momento em que este pedido de suspensão é submetido, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem uma boa situação quer em obras realizadas quer financeira, com um pequeno e aceitável endividamento (dos mais baixos da região e país), com um saldo próximo dos 2 milhões de euros e com o problema das Águas do Zêzere e Côa em resolução pela indemnização que os Municípios do sistema vão receber e segundo os procedimentos em curso segundo informação do Senhor Presidente ao executivo. Precisa, isso sim, o nosso Município, de ter uma boa estratégia de desenvolvimento que permita o nosso Concelho ter futuro. A renovação ora operada no executivo por força desta suspensão poderá também dar contributos para a definição e afirmação dessa estratégia.

Aproveito o ensejo para desejar as maiores felicidades aos demais membros do Órgão colegial, os quais cumprimento com agradecimento pela forma ordeira e nobre como os trabalhadores sempre decorreram. Em boa verdade, a grande maioria das deliberações, foram-no por unanimidade e também mereceram a aprovação de todos os eleitos, quer os Orçamentos Municipais quer os documentos de prestação de contas, numa oposição que quisemos desde o início pautar por construtiva.

Imperativos de ordem legal ou divergências nas estratégias a seguir ditaram algumas votações diferente posicionamento, o que é também salutar aconteça em democracia. A merecer reparo, apenas o não agendamento reiterado das propostas de alguns dos membros do Órgão e a apresentação de propostas deficientemente fundamentadas e algumas delas não permitidas por lei, em nossa humilde opinião.

Agradecia pudesse dar a todos os Vereadores conhecimento do teor da presente comunicação, e seja prontamente convocado o cidadão imediatamente a seguir na lista do membro que deu origem à vaga, nos termos da lei, para que o Órgão possa prosseguir o seu exigente trabalho sem percalços ou atrasos, que há muito a fazer para desenvolver o nosso Concelho.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Vereador,

17 de julho de 2015 António Edmundo Freire Ribeiro”

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente para dizer que de facto foram apanhados de surpresa, não estando ninguém do executivo à espera de tal situação, desejando-lhe os maiores êxitos profissionais. Disse ainda que irão tratar o mais breve possível da respetiva substituição e diligências, esperando que o elemento que se segue também colabore da mesma forma como o Sr.º Vereador tem colaborado fazendo

com que as reuniões corram com a maior normalidade possível e o mais curialmente possível, desejou as maiores felicidades ao Dr.º António Edmundo Freire Ribeiro.-----

----- O Sr. Presidente também disse que o adiantar da hora já era significativo e havendo publico que também queria falar, e havendo funcionários já a fazer horas extras, não sabendo muito bem como iria fazer o pagamento destas horas, e em relação ao supra, sugeria que se repensasse na hora das reuniões e que se realizassem em tempo útil. -----

----- Deu a palavra o Sr. Presidente ao estimado público: -----

----- Começou por falar o Sr. Dr.º José Calado Ferreira, para dizer que em relação à atitude que o Sr. Vereador Dr.º António Alberto Raposo Morgado teve não foi a atitude mais desejada e que não se pode ir com ameaças, porque as leis toda a gente as sabe, tem que se saber levar as coisas com amizade. Disse também que tem muita pena que o Sr.º Dr.º António Edmundo Freire Ribeiro se vá embora, esperando assim que seja por uma boa causa e desejando-lhe as maiores felicidades.-----

----- Tomou a palavra a Dr.ª Cristiana Mendes para justificar o Relatório Final da C.L.D.S. pois estavam pendentes dos reembolsos que foram pedidos em tempo útil a Lisboa, demorando esta entidade a responder e só um mês antes de o projeto terminar é que obtiveram uma resposta. Neste sentido vem a justificar o porque do Relatório só ser apresentado nesta reunião. Aproveitou para felicitar o Dr.º António Edmundo Freire Ribeiro, desejando-lhe tudo de bom e que os seus projetos de vida se realizem.

----- Tomou a palavra o Sr. José Orlando, começando por dizer que tem muita consideração pelo Sr. Vereador Dr.º António Edmundo Freire Ribeiro e continuará a ter sempre esta consideração mas que por outro lado não sabe como deverá tratar o Sr.º Vereador da posição (Dr.º António Alberto Raposo Morgado), e disse que não tem medo de ameaças, pois sabe que a razão está sempre do seu lado, porque recorda que na altura da campanha política quando o Sr.º Vereador estava no palco e as pessoas lhe perguntavam quem o Sr.º era, ele estava ali tim-tim por tim-tim a explicar quem o Sr.º era, disse ainda que há pessoas que dizem que o Sr.º Dr.º António Edmundo Freire Ribeiro foi ingrato para o P.S.D., mas que quem tinha sido ingrato era o Sr.º Vereador e que quanto as palavras que foram ditas, somos todos humanos e que se sentiu com as palavras ali ditas. Mais ainda disse que é natural as viaturas terem que ser renovadas e que também foram renovadas em mandatos anteriores. Quanto à sucata que falou, questionou os senhores vereadores da oposição, em desaseis anos quantas vezes esta câmaras realizaram em asta pública a venda de sucata?-----

----- Tomou a palavra o Sr.º Manuel Ferreira, para dizer que neste momento está muito interessado na política, sendo ele comerciante deste concelho e efetivamente as coisas não estão a correr muito bem a nível de comércio. Lamenta o facto das pessoas da terra estarem a ser rejeitadas, pois são oito pessoas que estão em causa, uma delas é um familiar dele, e perguntou se é por o facto de ela trabalhar ou não trabalhar se é ou não é uma mais-valia para este Município. São jovens do nosso concelho, onde a maior

entidade empregadora é a Câmara Municipal, jovens estes que são certificados para exercer as funções ali pretendidas, neste sentido lamenta esta proposta ter sido retirada e rejeitada pelos senhores vereadores. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente onde desejou as maiores felicidades ao Sr.º Dr.º António Edmundo Freire Ribeiro e pelo facto de ter sido assíduo nas reuniões. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de julho de 2015.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de junho de 2015.-----

----- Operações Orçamentais: 1.229.565,60 € (Um milhão duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 72.128,56 € (Setenta e dois mil cento e vinte e oito euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da ata em minuta**-----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica deste Município, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva. -----